ATA: nº 02/2021 – Reunião Extraordinária. Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, segunda-feira, às dez horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, RS, se reuniu o Poder Legislativo Assisense, para a realização de uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Ebertom Luiz, presentes os Vereadores: Angelo Resta, Dilamar Salbego, Elizandra Sacardi, Franklin Pereira, Lone Bianchini, Miguel Lamberti, Nilo Santos, Paraguassu da Hora, Rudinei Cortese e Vasco Carvalho. O Presidente deu início aos trabalhos. Logo após, o Secretário realizou a verificação do quórum. **ORDEM DO DIA:** Logo após foi realizada a leitura da proposição constante na Ordem do dia. Na Ordem do Dia constou a seguinte matéria: - Projeto de Lei nº 001/2021 - do Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R$1.166.425,24 (um milhão cento e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e cinco com vinte e quatro centavos) para complementar despesa prevista no orçamento; - Projeto de Lei nº 002/2021 – Executivo Municipal – Aprova o convênio FPE n° 3015/2020, altera as Leis nº 1074/2017 – Plano Plurianual 2018 – 2021 Lei nº 1310/2020 Lei de Diretrizes Orçamentária de 2021 do Município de São Francisco de Assis e abre crédito especial; - Projeto de Lei nº 003/2021 - do Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para custear despesas não previstas no orçamento para ano de 2021; - Projeto de Lei nº 004/2021 - do Executivo Municipal – Altera a Lei nº 1310/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de São Francisco de Assis para o exercício de 2021 e abre crédito especial. **VOTAÇÃO:** Após a discussão da Proposição constante na Ordem do Dia, o Presidente colocou em votação, sendo que o resultado foi o seguinte: Os Projetos de Lei restaram aprovados por unanimidade. Por fim, o Presidente encerrou a Reunião. Nada mais a ser registrado, eu, Andrieli Medeiros Frescura, Agente Legislativo, encerro a presente ATA, a qual será assinada pelo Senhor Presidente, pelo 1° Secretário e demais vereadores.